



3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20220251 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2022-024-PMVX

Terceiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD e a empresa TOP LINE TURISMO LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto Registro de Preços para Futura e Eventual prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais internacionais, passagens terrestres intermunicipais, estaduais, fluvial e serviços de hotelaria, que entre si celebrarão o 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20220251, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU)**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA – Prefeito Municipal, e a empresa **TOP LINE TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.485.317/0001-53, com sede na Av. Djalma Dutra nº 1783, Bairro Centro, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68371-163, telefone: (93) 3515-3050, e-mail: financeiro@toplineturismo.com.br, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **JANAINA DE LIMA PASSARELLI**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua. Niterói nº. 1214, Bairro Jardim Uirapuru, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68372-835, portadora do RG nº 9720749 SSP/PA e CPF nº 660.033.502-53, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20220251, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2022-024-PMVX, entre ele celebrados em data de 26/05/2022, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20220251, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2022-024-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado, por igual período estendendo a sua vigência por mais 12 (doze) meses, onde terá início em 23/05/2025 a 23/05/2026, conforme autoriza Art. 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com recondução total, conforme tabela de valor abaixo:

Item	Descrição/especificações	QTD	Valor unitário	Valor total
090428	(GABINETE) AGENCIAMENTO DE VIAGENS	1,00	441.650,00	441.650,00
090429	(SEMAD) AGENCIAMENTO DE VIAGENS	1,00	441.650,00	441.650,00
090430	(SEPOF) AGENCIAMENTO DE VIAGENS	1,00	309.155,00	309.155,00
090431	(SEMAPA) AGENCIAMENTO DE VIAGENS	1,00	35.332,00	35.332,00
090432	(SEINFRA) AGENCIAMENTO DE VIAGENS	1,00	58.297,80	58.297,80
090433	(SETUL) AGENCIAMENTO DE VIAGENS	1,00	26.499,00	26.499,00
VALOR TOTAL				1.312.583,80



CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão, conforme dotações orçamentárias a seguir:

1003.041220005.2.001 *Manutenção do Gabinete do Prefeito*
1004.041220005.2.005 *Manutenção da Secretaria de Administração ,*
1005.041230005.2.010 *Manutenção da Secretaria de Finanças, Orçamento e Planejamento ,*
1006.206050003.2.014 *Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pesca ,*
1007.151220052.2.018 *Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura ,*
1009.236950471.2.024 *Manutenção da Secretaria de Turismo e Lazer.,*
3.3.90.33.00 *Passagens e despesas com locomoção.*

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 16 de maio de 2025.

CONTRATANTE: MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal

CONTRATADA: TOP LINE TURISMO LTDA
CNPJ: 03.485.317/0001-53

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____